



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 99, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 161, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
RESULTADO/UESB - BOLSA DE ESTUDOS CAPES

1. OBJETIVO

O presente relatório visa publicar o resultado da análise da documentação apresentada pelos candidatos matriculados, em estrita observância aos critérios de elegibilidade para a concessão de bolsas CAPES, conforme estabelecido no Art. 5º do certame.

2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE (Art. 5º)

A comissão avaliou a conformidade dos itens:

- **Alínea (a):** Efetiva docência em Química na rede pública (atestada em até 30 dias).
- **Alínea (b):** Rendimentos brutos mensais **inferiores a R\$ 15.000,00**, comprovados por contracheque recente (máximo 30 dias).
- **Alíneas (c) e (d):** Identificação oficial e declaração de não cumulatividade de bolsas ou vínculo com a Instituição Associada.
- **Alíneas (e):** Ações Afirmativas (PPI): Validação da autodeclaração para candidatos negros, pardos e indígenas, acompanhada da documentação complementar exigida pelas normas de ações afirmativas da UESB.
- **Alínea (f)** – Pessoa com Deficiência (PcD): Verificação de laudo médico especializado atestando a condição declarada e a compatibilidade com a reserva de vagas.

3. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

A classificação segue a nota obtida no Exame Nacional de Acesso (ENA), condicionada à habilitação documental.

Campus de Jequié

(73) 3528-9736 | profquijq@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Classificação	Nome do Candidato	Situação Documental	Categoria (Ampla/Cota)	Status
1º	Fabio Antonio Bastos Seixas	DEFERIDO	Ampla Concorrência	Bolsista
2º	Carolina Santiago Souza	DEFERIDO	Cota (Alínea E)	Bolsista
3º	Emerson Santos de Santana	DEFERIDO	Ampla Concorrência	Bolsista
4º	Regiane Silva de Oliveira Santos	DEFERIDO	Cota (Alínea E)	
5º	Liliane Medeiros Oliveira Fernandes	DEFERIDO	Cota (Alínea E)	
6º	Thayara Nunes Novaes do Carmo	DEFERIDO	Ampla Concorrência	
7º	Mateus de Sousa Galvão	DEFERIDO	Ampla Concorrência	
8ª	Karine Alves Sepulvida	DEFERIDO	Ampla Concorrência	

4. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INDEFERIDOS

Conforme o §3º, a ausência de comprovação, não atendimento às regras do edital ou documentos fora do prazo resultam no indeferimento. Ressalta-se que, para a conformidade da Alínea B, foram rigorosamente conferidos os contracheques anexados, observando-se a soma de todos os vínculos e a data de emissão.

Nome do Candidato

Item Não Atendido

Campus de Jequié

(73) 3528-9736 | profquijq@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

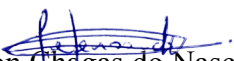
Juliana Silveira Leal Latorre

Art. 5º, Alínea "b"

5. CONCLUSÃO

Considerando o número total de vagas e a política de distribuição de bolsas desta Instituição Associada (30% do total de matriculados), informamos que estão disponíveis 03 (três) bolsas para implementação imediata.

Diante do exposto, a Comissão de Bolsas da UESB declara homologada a lista acima, seguindo a ordem de classificação acadêmica e o cumprimento integral dos requisitos socioeconômicos e profissionais exigidos pelo edital.


Jeferson Chagas do Nascimento
Coordenador do PROFQUI
Matrícula: 72.397383